



**ATA 535ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **DATA:** Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua
002 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf^a
003 Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf^a Keyla da Silveira Pinto – Primeira
004 Secretária; TE Aline Soares da Silva – 1ª Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – 2º
005 Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enf Jairo Oliveira dos Santos; Enf^a Andreia
006 Santos de Jesus; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; AE Joana Evangelista Conceição
007 Silva; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Adriana Coelho da Silva; TE
008 Marcos de Oliveira Silva; Conselheiras Suplentes convocadas: Enf^a Clarice Tâmara
009 Oliveira de Souza e TE Cláudia Nascimento de Souza Magalhães; e demais
010 Conselheiros Suplentes: TE Ana Lucia Dias e TE Marcus Vinícius Silva Palma. Os
011 Conselheiros Efetivos Enf Handerson Silva Santos; Enf^a Vivalnita Mendonça da
012 Encarnação, Enf. Alexandro Gesner Gomes, Enf^a Liana Figuerêdo Almeida de Souza;
013 Enf^a Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; TE Eduardo Alexandrino e o Conselheiro
014 Suplente convocado Enf Luís Rogério Cosme com ausências justificadas. **I.**
015 **EXPEDIENTE: 1.1. Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação
016 do *quórum*, deu-se início a 535ª Reunião Plenária do Coren-BA, às quatorze horas e
017 dez minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **1.2. Leitura de**
018 **Ata:** A Ata da 534ª Reunião Ordinária do Plenário Coren-BA foi lida, discutida e
019 aprovada. **1.3. Leitura de Correspondências:** não houve. **1.4. Informes: 1.** Presidenta
020 informou que a comissão organizadora da Semana de Enfermagem do Coren-BA está
021 elaborando a programação do evento, que será em parceria com a Associação
022 Brasileira de Enfermagem – Seção Bahia (ABEn-BA) e o Sindicato dos Enfermeiros do
023 Estado da Bahia (SEEB). Informou que o SEEB sugeriu a realização de uma exposição
024 de fotos dos profissionais da Enfermagem em seus ambientes de trabalho,
025 contemplando diversas especialidades da Enfermagem. A exposição deverá acontecer,
026 em parceria com Coren-BA, ABEn e SEEB, no Shopping da Bahia, em Salvador-BA, e
027 terá como objetivo principal a visibilidade à sociedade do trabalho realizado pela
028 Enfermagem. Uma atividade de auditório também deverá ser realizada em Salvador,
029 contemplando temas que envolvam as três entidades. O Coren-BA deverá tratar do
030 novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), a ABEn abordará os
031 Setenta Anos da Associação, o SEEB debaterá o fortalecimento dos sindicatos na
032 perspectiva da Reforma Trabalhista. Presidenta ressaltou que ainda não foi definido o
033 tema a ser utilizado durante a Semana de Enfermagem, mas que provavelmente irá
034 contemplar os temas do Cofen e da ABEn de forma integrada. A Conselheira Clarice
035 Tâmara sugere a realização de uma atividade lúdica para envolver os profissionais, em
036 tempo que esclarece sobre as atribuições do Coren-BA, da ABEn-BA e do SEEB. A
037 presidenta solicitou que a Conselheira desenvolva um projeto para a realização da
038 atividade com sugestão de profissionais que atuem como orientadores. **2.** Presidenta
039 informou que o Coren-BA ainda não teve acesso à minuta da carta proposta no II
040 Fórum de Discussão sobre “Os Impactos do EAD na Formação em Saúde”, que
041 aconteceu no dia dezessete de março de dois mil e dezoito, durante o Fórum Social



**ATA 535ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

042 Mundial. Informou que o documento deverá ser publicado após a próxima reunião do
043 Fórum de Entidades de Trabalhadoras(es) da Saúde do Estado da Bahia. **II. ORDEM DO**
044 **DIA: 2.1. Julgamento de Admissibilidade de Denúncia: 2.1.1. Julgamento de**
045 **Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 382/2017 – (DOCUMENTO**
046 **CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob**
047 **nº 674/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3 Julgamento de Admissibilidade**
048 **de Denúncia protocolada sob nº 603/2016 –(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4**
049 **Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 567/2017 -**
050 **DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.5 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia**
051 **protocolada sob nº 131/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.6 Julgamento de**
052 **Admissibilidade da Denúncia protocolada sob nº 547/2017 – (DOCUMENTO**
053 **CLASSIFICADO). 2.1.7 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob**
054 **nº 129/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2. O que ocorrer:** A denúncia
055 protocolada sob nº 465/ 2017 da Conselheira Vivalnita Mendonça Encarnação será
056 apreciado na próxima plenária, pois a Conselheira relatora não estava presente na
057 reunião. As denúncias protocoladas sob nº 787/2017; nº 131/2017; nº 213/2017 e nº
058 258/2017; nº 784/2017 e nº 526/2017 do Conselheiro Marcos de Oliveira Silva serão
059 apreciadas na próxima Reunião Plenária, pois não houve tempo suficiente para
070 apreciá-las nesta reunião. A Procuradora Jurídica do Coren-BA, Ticyanna Monte
071 Alegre, foi convidada pela Presidenta Maria Inez para esclarecer as dúvidas levantadas
072 pelo Plenário durante os julgamentos de admissibilidade. Sobre a abstenção dos
073 votos, a procuradora listou os casos em que se aplicam o impedimento ou a suspensão
074 de votação, de acordo com o Artigos 7º e 8º do Código de Processo Ético Disciplinar. A
075 procuradora também esclareceu sobre o que deve ser juntado ao processo na fase da
076 apuração, conforme os Artigos 27º, 30º, 31º e 32º do Código de Processo Ético
077 Disciplinar, e que deverá determinar a admissibilidade de Processo Ético ou
078 arquivamento do caso; e também as condições de conciliação, citando o Artigo 27 do
079 Código de Processo Ético Disciplinar. A presidenta apresentou a Assessora do
180 Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-BA, a Enfª Sophia Ferreira
181 Sampaio. **III. ASSUNTOS GERAIS:** não houve. Nada mais havendo a tratar, às dezoito
182 horas e cinquenta e cinco minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu,
183 Conselheira Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata,
184 que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
185 //

186
187
188
189
190
191
192

Maria Inez Morais Alves de Farias

Keyla da Silveira Pinto



**ATA 535ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

193	
194	Aline Soares da Silva
195	
196	
197	Fernando de Jesus Teixeira
197	
198	
199	Jairo Oliveira dos Santos
200	
201	
202	Andreia Santos de Jesus
203	
204	
205	Helena Gomes Ribeiro
206	
207	
208	Joana Evangelista Conceição Silva
209	
210	
211	Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira
212	
213	
214	Adriana Coelho da Silva
215	
216	
217	Marcos de Oliveira Silva
218	
219	
220	Clarice Tâmara Oliveira de Souza
221	
222	
223	Cláudia Nascimento de Souza Magalhães
224	
225	
226	Ana Lúcia Dias
227	
228	
229	Marcus Vinícius Silva Palma
230	
231	
232	



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 535ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258